

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO
33901400DIÁRIAS – CIVIL 11,50

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 33,78

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO
33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 570,97

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.877,80

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
339033000MATERIAL DE CONSUMO 1,69

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 47,12

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
20489 PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.514,18

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O

DESENVOLVIMENTO
20489 PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
33903000MATERIAL DE CONSUMO 50,05

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
20489 PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 397,12

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20400 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 73,33

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20400 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
33903000MATERIAL DE CONSUMO 88,47

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
33903000MATERIAL DE CONSUMO 0,97

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 299,43

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20570 GESTÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33,12

TOTAL.....R\$ 36.442,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 30 de Dezembro de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 978



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1670 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 514.006,71 (Quinhentos e quatorze mil, seis reais, setenta e um centavos), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
44905200EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 37.000,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20305 PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 59.964,49

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20305 PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 103.246,85

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20305 PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 109.459,60

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20305 PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.500,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.264,87

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 87.500,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20321 DISPONIBILIZAR TRANSPORTE EM SAÚDE
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.320,38

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20327 PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.777,38

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20327 PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.973,14

TOTAL.....R\$ 514.006,71

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito no valor de R\$ 514.006,71 (Quinhentos e quatorze mil, seis reais, setenta e um centavos), serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
33901400DIÁRIAS – CIVIL 11.331,04

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
33903000MATERIAL DE CONSUMO 98.288,58

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
33903300PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 11.746,78

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
33903600OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13.200,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 96.964,49

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 29.010,19

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
33901400 DIÁRIAS – CIVIL 17.616,51

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 37.186,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 17.892,10

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 75.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 244,80

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 55.526,22

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

TOTAL.....R\$ 514.006,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 23 de Novembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1671 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 585.993,29 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais, vinte e nove centavos), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 54.083,80

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.082,39

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20112 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
31900102 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA 82.461,08

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20112 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
31900302 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 24.017,29

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
20116 APOIO À POLÍCIA MILITAR/ MG
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.653,90

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
20118 APOIO À POLÍCIA CIVIL/ MG

33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 716,27

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20359 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS
33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 507,93

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20359 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0,30

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20360 APOIAR INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRIVADA
33504100 CONTRIBUIÇÕES 24,20

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20365 INVESTIR NA CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES DA AÇÃO SOCIAL 16,50
33901400 DIÁRIAS – CIVIL

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20365 INVESTIR NA CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES DA AÇÃO SOCIAL 240,06
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20380 PROMOÇÃO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0,63

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20380 PROMOÇÃO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.126,20

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20380 PROMOÇÃO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 87,24

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20382 DISPONIBILIZAR A CASALAR
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.104,21

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20382 DISPONIBILIZAR A CASALAR 2.649,74
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20383 DISPONIBILIZAR O PROMAP
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 242,94

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
43 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
4060 MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA
20385 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 15,20

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
43 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
4060 MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA
20385 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.875,86

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
50 SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20390 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 205,87

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
50 SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20393 PROMOÇÃO À PRODUÇÃO ANIMAL
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0,36

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
51 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4065 MONTE CARMELO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
20040 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,04

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
51 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4065 MONTE CARMELO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
20040 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
33901400 DIÁRIAS – CIVIL 0,25

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
51 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4065 MONTE CARMELO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
20040 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0,98

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO

20385	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20262	PROMOVER OFICINAS CULTURAIS
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5.368,46		0,05	
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
452	SERVIÇOS URBANOS	4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	20350	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
20485	PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.297,12	3.509,21
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS	20350	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
20487	DISPONIBILIZAR O TRANSPORTE COLETIVO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560,86	
7.832,05			
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
20	AGRICULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
606	EXTENSÃO RURAL	4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
4020	FORTELECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO	20350	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
20400	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.106,57	122,44
TOTAL			
			R\$ 36.442,85
Art. 2º	- Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:		
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	20350	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
20237	DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,10	81,96
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
13	CULTURA	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
392	DIFUSÃO CULTURAL	4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	20355	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
20261	MANTER E DESENVOLVER ACERVO CULTURAL	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.011,00	1.550,84
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
13	CULTURA	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
392	DIFUSÃO CULTURAL	4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	20357	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
20262	PROMOVER OFICINAS CULTURAIS	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,51	520,43
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
13	CULTURA	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
392	DIFUSÃO CULTURAL	4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	20357	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
20262	PROMOVER OFICINAS CULTURAIS	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	165,60	1,00
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
13	CULTURA	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
392	DIFUSÃO CULTURAL	4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	20357	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.308,41	
9.002,19			
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	12	EDUCAÇÃO
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO
20135	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20230	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
15.340,93		31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		36.447,87	
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	12	EDUCAÇÃO
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO
20137	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,10	20230
			GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.341,88	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
20137	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	12	EDUCAÇÃO
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
2.600,10		4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	20245	DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO 25%
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.925,93	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
20139	PROCON MONTE CARMELO	03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12	EDUCAÇÃO
8.015,06		365	EDUCAÇÃO INFANTIL
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
08	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	20245	DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO 25%
27	DESPORTO E LAZER	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.925,93	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20460	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
310,89		12	EDUCAÇÃO
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
08	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
27	DESPORTO E LAZER	20245	DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO 25%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	47.222,24	
20460	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
310,89		03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	12	EDUCAÇÃO
08	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
27	DESPORTO E LAZER	4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	20245	DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO 25%
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
20466	PROMOÇÃO AO DESPORTO AMADOR	47.222,24	
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
6.960,81		25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	05	DEPARTAMENTO DE CULTURA
08	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	13	CULTURA
27	DESPORTO E LAZER	392	DIFUSÃO CULTURAL
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	4095	MONTE CARMELO EM CULTURA
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO	20261	MANTER E DESENVOLVER ACERVO CULTURAL
20466	PROMOÇÃO AO DESPORTO AMADOR	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.550,30	
2.000,00		02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	05	DEPARTAMENTO DE CULTURA
27	DESPORTO E LAZER	13	CULTURA
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	392	DIFUSÃO CULTURAL
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO	4095	MONTE CARMELO EM CULTURA
20466	PROMOÇÃO AO DESPORTO AMADOR	20261	MANTER E DESENVOLVER ACERVO CULTURAL
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
2.000,00		304,16	
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04	ADMINISTRAÇÃO	05	DEPARTAMENTO DE CULTURA
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13	CULTURA
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	392	DIFUSÃO CULTURAL
20185	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	4095	MONTE CARMELO EM CULTURA
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20261	MANTER E DESENVOLVER ACERVO CULTURAL
73.628,06		33903000	MATERIAL DE CONSUMO
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	304,16	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
04	ADMINISTRAÇÃO	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	05	DEPARTAMENTO DE CULTURA
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	13	CULTURA
20185	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	392	DIFUSÃO CULTURAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4095	MONTE CARMELO EM CULTURA
9.974,66		20269	REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL (CARNAVAL) E FESTIVIDADES DIVERSAS
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.049,11	
04	ADMINISTRAÇÃO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
20185	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4040	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
9.974,66		20155	CONSELHO TUTELAR DE MONTE CARMELO
02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	145,02	
04	ADMINISTRAÇÃO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
20185	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20355 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.441,07

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20357 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.369,30

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20382 DISPONIBILIZAR A CASALAR
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.666,43

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
43 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
4060 MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA
20385 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.077,77

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
43 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
4060 MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA
20385 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.250,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
50 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20390 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.478,99

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS URBANISMO
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 712,90

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
4045 TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS
20487 DISPONIBILIZAR O TRANSPORTE COLETIVO
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.066,07

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20400 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.532,69

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO

60 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20400 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 970,05

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.934,79

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20569 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 67,15

TOTAL.....R\$ 585.993,29

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito no valor de R\$ 585.993,29 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais, vinte e nove centavos), serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 34.005,71

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 114.067,49

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 78.416,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 82.940,42

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 270,13

01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
20001 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

20305 PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.450,47

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20305 PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.967,28

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20307 PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.333,89

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20307 PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 76.094,62

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20313 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.075,98

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20313 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.999,44

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 262.001,93

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.924,41

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 4.077,58

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.560,41

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
20319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 39.757,81

TOTAL.....R\$ 500.719,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1686 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1221, de 18 de dezembro de 2014, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.442,85 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, oitenta e cinco centavos), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
4095 MONTE CARMELO EM CULTURA
20260 GERENCIAR POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.151,57

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
4095 MONTE CARMELO EM CULTURA
20261 MANTER E DESENVOLVER ACERVO CULTURAL
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.817,19

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20155 CONSELHO TUTELAR DE MONTE CARMELO
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 870,17

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20382 DISPONIBILIZAR A CASALAR
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.999,72

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
43 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
4060 MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA

31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	474,67	4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20321	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE EM SAÚDE		31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.283,14
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO		10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE		10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE		304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20303	GERENCIAR SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA		20325	PROMOVER À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.999,44
27.093,28					
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO		10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE		10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA		305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20305	PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		20327	PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.686,66
123.179,42					
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO		10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE		10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA		305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20305	PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		20327	PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
51.031,69			30.892,08		
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO		TOTAL.....	R\$ 500.719,54	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
301	ATENÇÃO BÁSICA				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
20305	PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
73.473,39					
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
301	ATENÇÃO BÁSICA				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
20307	PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL				
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.967,28			
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
301	ATENÇÃO BÁSICA				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
20307	PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL				
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
59.614,66					
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
301	ATENÇÃO BÁSICA				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
20313	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
11.088,46					
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
20319	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL				
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
17.967,83					
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				
20321	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE EM SAÚDE				
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
39.283,14					
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO				
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	SAÚDE				
301	ATENÇÃO BÁSICA				
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS				

44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		20105	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160,56
01	LEGISLATIVA		02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
031	AÇÃO LEGISLATIVA		25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		03	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO 25% EDUCAÇÃO	
20002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES		12	EDUCAÇÃO	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		361	ENSINO FUNDAMENTAL	
179.478,84			4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		10150	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.204,00
01	LEGISLATIVA		02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
031	AÇÃO LEGISLATIVA		25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		03	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO 25% EDUCAÇÃO	
20002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES		12	EDUCAÇÃO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.168,00	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		20247	TRANSPORTE ESCOLAR	
01	LEGISLATIVA		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.117,84
031	AÇÃO LEGISLATIVA		02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
20002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES		04	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,50	12	EDUCAÇÃO	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		364	ENSINO SUPERIOR	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	
01	LEGISLATIVA		20255	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	
031	AÇÃO LEGISLATIVA		33901400	DIÁRIAS – CIVIL	3.332,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
20002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES		25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.755,20	04	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		12	EDUCAÇÃO	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		364	ENSINO SUPERIOR	
01	LEGISLATIVA		4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	
031	AÇÃO LEGISLATIVA		20255	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		33901400	DIÁRIAS – CIVIL	3.332,00
20002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES		02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	891,00	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
891,00			05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
TOTAL.....	R\$ 585.993,29		13	CULTURA	
			392	DIFUSÃO CULTURAL	
			4065	MONTE CARMELO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
			10315	NATAL SUSTENTÁVEL	
			33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.899,00
			02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
			25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
			05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
			13	CULTURA	
			392	DIFUSÃO CULTURAL	
			4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	
			20261	MANTER E DESENVOLVER ACERVO CULTURAL	
			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	297,14
			02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
			25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
			05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
			13	CULTURA	
			392	DIFUSÃO CULTURAL	
			4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	
			20269	REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL (CARNAVAL) E FESTIVIDADES DIVERSAS	
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.650,89
			02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
			41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
			20359	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS	
			33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.099,84
			02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
			51	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
			04	ADMINISTRAÇÃO	
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			4065	MONTE CARMELO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
			20040	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12,03
60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
01	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
15	URBANISMO	04	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12	EDUCAÇÃO	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	364	ENSINO SUPERIOR	
20480	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	
33901400	DIÁRIAS – CIVIL	20255	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	
	50,50	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.387,98

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
61	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
20569	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	20355	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33901400	DIÁRIAS – CIVIL	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
	50,50			

TOTAL.....R\$ 159.921,27

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
04	ADMINISTRAÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
20105	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	20382	DISPONIBILIZAR A CASALAR	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.899,00				

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	43	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
04	ADMINISTRAÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	4060	MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA	
20185	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	20385	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.650,89
	101,00			

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04	ADMINISTRAÇÃO	01	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15	URBANISMO	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20185	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20480	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO	
3.245,00		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.928,94

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12	EDUCAÇÃO	15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
20230	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	20485	PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.882,37
	1.928,45			

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12	EDUCAÇÃO	15	URBANISMO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	452	SERVIÇOS URBANOS	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
20237	DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO	20485	PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.882,37
90.600,98				

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12	EDUCAÇÃO	15	URBANISMO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS	
20251	DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS	20487	DISPONIBILIZAR O TRANSPORTE COLETIVO	
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.225,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15	URBANISMO	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
20355	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20485	PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS	
3.300,00		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.882,37

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	43	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4060	MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA	
20382	DISPONIBILIZAR A CASALAR	20385	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.650,89

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	43	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4060	MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA	
20382	DISPONIBILIZAR A CASALAR	20385	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.650,89

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
43	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	43	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
4060	MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA	4060	MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA	
20385	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20385	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.650,89

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
01	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS	01	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS	
15	URBANISMO	15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20480	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO	20480	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.928,94

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15	URBANISMO	15	URBANISMO	
452	SERVIÇOS URBANOS	452	SERVIÇOS URBANOS	
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
20485	PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS	20485	PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.882,37

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15	URBANISMO	15	URBANISMO	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS	4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS	
20487	DISPONIBILIZAR O TRANSPORTE COLETIVO	20487	DISPONIBILIZAR O TRANSPORTE COLETIVO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.225,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	60	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	

assim descreve: 01 (um) trator Budny 7540 4x4, Patrimônio 22.358, 01(uma) grade aradora 12"x26", 30 (trinta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

d) Associação Rural dos Produtores da Comunidade de Perdizes, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.225.718/0001-19, com sede no Centro Comunitário de Perdizes, Zona Rural, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) Trator TL85E New Holland, Patrimônio 11.552, 01 (uma) grade aradora 12"x26", 01 (um) ensiladeira JF C-120, 01 (um) plantadeira 04 linha, 01 (uma) carreta madeira 2 eixos, 30 (trinta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

e) Associação Rural da Comunidade de Água Limpa, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 21.243.381/0001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, 272, Centro, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) Trator TL75E New Holland, ano 2010, Patrimônio 17.975, 01 (uma) grade aradora 12"x26", 30 (trinta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

f) Associação Centro Agroindustrial dos Produtores de Monte Carmelo – Associação ACAPIM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.244.052/0001-64, com sede na Fazenda Castelhana ACAPIM, Zona Rural, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) Trator TL85E New Holland, ano 2009, Patrimônio 15.894, 01 (uma) grade aradora 12"x26", 01 (uma) ensiladeira JF C-120, 30 (trinta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

g) Associação Rural da Comunidade de Mata das Perobas, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.164.690/0001-14, dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) Trator TL85E New Holland, ano 2010, Patrimônio 18.013, 01 (uma) grade aradora 12"x26", 01 (uma) ensiladeira JF C-120, 40 (quarenta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

h) Associação Rural Comunitária de Cambaúba, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 21.243.597/000175, com sede na Avenida José Soares, 290, bairro Batuque, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 30 (trinta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

i) Associação Comunitária dos Produtores Rurais de COXIM/CONFIM, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.313.188/0001-04, com sede Comunidade Coxim, Zona Rural, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 30 (trinta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

j) Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Corguinho, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 23.093.685/0001-63, com sede na Capela da Comunidade de Corguinho, Zona Rural, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) Trator P80-LSP80R02, ano 2014/2015, Patrimônio 22.649, 01 (uma) ensiladeira Custon 930 12 (doze) facas, 01 (uma) carreta madeira 02 (dois) eixos, 40 (quarenta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

k) Conselho de Desenvolvimento Comunitário Areado e Capão Rico, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.268.866/0001-40, com sede na Avenida Brasil, 54, bairro Vila Nova, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) Trator TL85E New Holland, ano 2013, Patrimônio 22.650, 01 (uma) grade aradora 12"x26", 01 (uma) ensiladeira JF C-120; 30 (trinta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

l) Cooperativa dos Produtores de Economia Mista e Solidária da Agricultura Familiar de Monte Carmelo e Região – COOPROSOL, cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 23.883.691/0001-14, com sede na Rua Rio Claro, 30, bairro Vila Dourada, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) Trator P80-LSP80R02, ano 2014/2015, Patrimônio 22.650, 01 (uma) grade aradora 12"x26", 01 (uma) ensiladeira Custon 930, 12 (doze) facas.

m) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Gonçalves, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 21.288.907/0001-78, com sede na Praça da Igreja, s/n, Gonçalves, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) Trator P80-LSP80R02, ano 2014/2015, 01 (uma) grade aradora 12"x26", 40 (quarenta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

n) Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Carmelo, inscrita no CNPJ sob nº 18.159.616/0001-75, com sede na Av. Rona Cardoso Naves, nº 1777, bairro Vila Nova, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) Trator Waltra BM125, ano 2012, 01 (um) Trator TL85E, ano 2009 e 01 (uma) grade aradora 14"x28"

o) Associação Comunitária dos Produtores de Lagoa, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.077/0001-67, com sede na Av. Brasil, nº 37, Bairro Vila

Nova, Monte Carmelo/MG, CEP: 38.500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 30 (trinta) cadeiras e 01 (uma) mesa.

Parágrafo Único – A permissão de uso será formalizada mediante Termo Permissão de Uso de bem público municipal a cada associação acima especificada, nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:

I – a natureza gratuita da permissão;

II – a finalidade exclusiva do uso do bem pelas entidades que receber;

III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;

IV – a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;

V – a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie;

a qualquer momento em que o bem seja necessário pelo Município; quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público. a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Município de Monte Carmelo.

Art. 2º - A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício dos moradores das comunidades rurais específicas de cada região, visando desenvolver trabalhos voltados para o atendimento do homem do campo, bem como o seu desenvolvimento social e econômico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 09 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Wilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1685 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1221, de 18 de dezembro de 2014, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 727, de 10 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam os contribuintes abaixo relacionados nomeados e obrigados por Substituição Tributária do ISSQN proveniente de serviços tomados ou intermediados de terceiros a efetuarem a retenção na fonte e o recolhimento do ISSQN, na forma prevista no Decreto nº 568, de 15 de maio de 2009;

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
A.C.E. Associação Comercial e Empresarial	21.289.855/0001-54
Acir.Com Comércio Eletrônico Ltda – ME	17.467.537/0001-69
Agrocarmelo Produtos Agropecuários Ltda	07.697.830/0001-69
Agrocarmelo Produtos Agropecuários Ltda	07.697.830/0002-40
Agrocarmelo Produtos Agropecuários Ltda	07.697.830/0003-20
Agroindústria Karol Ltda – EPP	01.983.919/0001-05
Alcance Engenharia e Construção Ltda	20.501.854/0001-69
Aramoto – Araguani Motos Ltda	03.971.466/0003-94
Associação dos Cafeicultores da Região de Monte Carmelo	23.115.017/0001-90
Autus Comercial Distribuidora Ltda	00.982.872/0004-45
Banco Bradesco SA	60.746.948/2117-50
Banco do Brasil SA	00.000.000/0366-25
Banco Mercantil do Brasil SA	17.184.037/0255-38
Bunif Indústria Cerâmica Ltda – EPP	42.826.988/0001-21
Cafeteira Nova Esperança Ltda – ME	86.461.100/0001-30
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0709-00
Câmara de Dirigentes Lojistas de Monte Carmelo	21.289.053/0001-44
Carmel Veículos Ltda – EPP	06.074.446/0001-47
CEMIG Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58
Centro de Educação Profissional Alpha Ltda – EPP	06.823.244/0001-50
Cerâmica Alto Paranaíba Ltda – EPP	20.674.701/0001-13
Cerâmica Art Plan Ltda – EPP	26.064.287/0001-07
Cerâmica Azteca Ltda – EPP	22.065.205/0001-98
Cerâmica Belmonte Ltda – ME	64.226.434/0001-97
Cerâmica Caiman Ltda – ME	01.506.433/0001-86
Cerâmica Carmelitana Ltda – EPP	19.925.270/0001-31
Cerâmica Carmelo Ltda – EPP	38.599.155/0001-69
Cerâmica Cruzado Ltda	22.176.390/0001-98
Cerâmica Mecasa – EPP	19.460.138/0001-00
Cerâmica Mineira Ltda – EPP	20.674.263/0001-93
Cerâmica Montreal Ltda – EPP	21.619.200/0001-05
Cerâmica Real de Monte Carmelo Ltda – ME	02.465.259/0001-33
Cerâmica Real Minas Ltda – EPP	18.159.145/0001-03
Cerâmica Santa Rita de Monte Carmelo Ltda – ME	09.444.713/0001-19
Colégio Nossa Senhora do Amparo	22.603.450/0001-01
Comercial Agropecuária Retiro da Roça Ltda	22.023.139/0001-93
Comercial Montecargas de Aves Limitada – EPP	06.299.026/0001-69
Companhia de Armazéns e Silos do Est. de MG CASEMG	17.186.370/0104-73
Conselho Central de Monte Carmelo da SSVF	22.604.680/0001-95
Conselho Central de Monte Carmelo da SSVF	22.604.680/0002-76
Conselho Central de Monte Carmelo da SSVF	22.604.680/0003-57
Conselho Central de Monte Carmelo da SSVF	22.604.680/0004-38
Construtora Naves e Bolelho Ltda – ME	41.928.102/0001-59
Cooperativa Agrícola de Monte Carmelo	00.699.115/0001-16
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Monte Carmelo e Região Ltda – SICOOB MONTECREDI	71.392.047/0001-96
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Triângulo Mineiro Ltda – SICOOB ARACOOOP	03.320.525/0002-83
Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde das Regiões do Triângulo, Circuito das Águas e Centro de Minas Ltda – UNICRED MINEIRA	70.937.271/0003-15
Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado Monte Carmelo Ltda	00.650.386/0001-87
Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado Monte Carmelo Ltda	00.650.386/0002-68
Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda – COOXUPE	20.770.566/0004-40
Costa Agropecuária Ltda – EPP	22.349.260/0001-00
Costa Agropecuária Ltda – EPP	22.349.260/0002-90
Costa Agropecuária Ltda – EPP	22.349.260/0003-71
Departamento de Estradas de Rodagem do Est. de M. Gerais (18ª Coordenadora Geral)	17.309.790/0019-13
Departamento Municipal de Água e Esgoto	22.604.896/0001-50
Distribuidora Montepetro de Petróleo Ltda	01.911.853/0001-48
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	04.892.707/0001-00
Elétrica Rural Monte Carmelo Ltda – ME	06.253.583/0001-49
Eletr Epcel Ltda – EPP	04.163.744/0001-88
Eletrerosom S/A	22.164.990/0001-36
Eletrerosom S/A	22.164.990/0008-02
Eletrerosom S/A	22.164.990/0018-84
Eletrerosom S/A	22.164.990/0003-06
Eletrözema S/A	26.404.731/0054-06
Eiglobal Construtora Ltda	05.743.389/0001-89
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/1889-00
Estado de Minas Gerais – SEF/Superintendência Regional da Fazenda VIII	18.715.615/0022-94
Floralvaldo Martins	38.544.763/0001-76
Floralvaldo Martins	38.544.763/0002-57
Floralvaldo Martins	38.544.763/0003-38
Fundação Carmelitana Mário Palmério	02.345.421/0001-80
Fundação Cultural do Cerrado	04.372.316/0001-85
Fundação Instt. Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE	33.787.094/0016-26
Fundo Municipal de Saúde	17.490.085/0001-36
Hospital e Maternidade Virgílio Rosa Ltda – EPP	25.984.469/0001-33
Hospital Santa Terezinha Ltda – EPP	22.605.232/0001-06
Inca Indústria Cerâmica Ltda – EPP	22.602.353/0001-02
Indústria Cerâmica Colina Ltda – EPP	00.993.358/0001-62
Indústria Cerâmica Taguara Ltda – EPP	38.662.524/0001-10
Indústria Construções e Montagens Ingelec S.A. - INCOMISA	08.237.411/0019-36
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG	17.217.332/0013-69
Instituto Estadual de Florestas	18.746.164/0001-28
Instituto Mineiro de Agropecuária	65.179.400/0001-51
Instituto Nacional do Seguro Social	29.979.036/0001-40

Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/1775-35
Laboratório Brasileiro de Análises Agrícolas Ltda – EPP	07.971.580/0001-03
Laboratório de Ensaios de Monte Carmelo – Ltda – LEMC	08.802.123/0001-58
Lasene Prestação de Serviços Agrícolas Ltda – EPP	06.259.839/0001-25
Magazine Luiza S/A	47.960.950/0950-84
MC Indústria Cerâmica Ltda – EPP	06.031.266/0001-88
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação	18.715.599/0001-05
Monte Carmelo Distribuidora de Frios Ltda	01.215.135/0001-37
Montecargas Serviços Ltda - ME	22.531.266/0001-01
Montepetro Derivados de Petróleo Ltda	01.613.125/0001-50
Monte-Service Serviços Ltda-ME	22.923.872/0001-64
Moto Minas Ltda	17.840.299/0002-76
Motomar Comércio de Peças de Motocicletas Ltda – ME	65.338.840/0001-04
Município de Monte Carmelo	18.593.103/0001-78
Neto Supermercado Ltda – ME	00.724.697/0001-43
PC Transportes de Aves Limitada - EPP	09.355.898/0001-95
Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais	20.971.057/0001-45
Ruralmonte Serviços Rurais Ltda – ME	10.949.620/0001-25
Romeu Pena Construção e Incorporação Ltda - ME	08.283.169/0001-08
SC Reflorestadora Ltda – ME	09.664.847/0001-45
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	16.907.746/0010-04
Sercal – Serrania Carmelitana Ltda – EPP	05.644.425/0001-57
Sercal Comercial Exportadora Ltda	06.247.351/0001-88
Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Carmelo – SIPROMONTE	18.159.616/0001-75
Super Seu Supermercado Ltda	04.955.138/0001-03
Supermercado Brasil Norte Ltda	06.338.809/0001-04
Supermercado Brasil Norte Ltda	06.338.809/0002-95
Supermercado Brasil Norte Ltda	06.338.809/0005-38
Supermercado Ki Joia Ltda	18.159.970/0001-08
Supermercado Ki Joia Ltda	18.159.970/0002-80
Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais	21.154.554/0001-13
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	05.940.740/0001-21
Udílac Laticínios Ltda	22.220.472/0001-92
Unimed Monte Carmelo Cooperativa de Trabalho Médico Ltda	64.325.228/0001-34
Universidade Federal de Uberlândia	25.648.387/0001-18
Universidade Federal de Uberlândia	25.648.387/0002-07
Vulcon Monte Carmelo Ltda – EPP	19.347.210/0001-89
Zero Motos Ltda – ME	86.637.958/0001-14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2016.

Monte Carmelo, 09 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1684, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a permissão de uso dos bens públicos municipais os quais e na forma que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na alínea “g” inciso I do artigo 86 c/c §3º do art. 92, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado permissão de uso a título precário e gratuito, por tempo determinado, às entidades abaixo relacionadas, os seguintes bens públicos municipais:

a) Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Córrego do Cavalo, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 97.370.183/0001-79, com sede na Fazenda Córrego do Cavalo, Zona Rural, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) trator Waltra BL88, Patrimônio 15.845, ano 2009, 01 (uma) grade aradora 4”x 28”, 01 (uma) carreta madeira de 02 eixos; 30 (trinta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

b) Associação Comunitária Produtores e Trabalhadores Rurais Tejuca, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.232.276/0001-38, com sede na Rua Rio Claro, 30, bairro Vila Dourada, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que assim descreve: 01 (um) trator Budny 7540 4x4, Patrimônio 22.359, 01 (uma) grade aradora 12”x26”, 30 (trinta) cadeiras e 01 (uma) mesa;

c) Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade de Brejãozinho, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 23.095.102/0001-33, com sede na Fazenda Brejãozinho, Zona Rural, Monte Carmelo/MG, CEP: 38500-000 – dos bens públicos móveis que

03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
4020 FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO
20400 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 550,67

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.224,33

TOTAL.....R\$ 159.921,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 27 de Novembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1673 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Suplementação de dotações no orçamento vigente.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR de R\$513.721,48 (Quinhentos e treze mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 18.467,77

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3190110 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 104.238,49

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3190130 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.518,58

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3390330 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 88,36

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3390390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 77.779,61

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20554 GESTÃO E APOSENTADORIA E PENSÕES
3190030 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 1.545,34

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 37.689,68

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3190110 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 114.963,05

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3390300 MATERIAL DE CONSUMO 46.270,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
20565 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
3190110 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL 6.830,25

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO

10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 17 SANEAMENTO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
 20565 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 3390300 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 17 SANEAMENTO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
 20565 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 3390390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 35.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 17 SANEAMENTO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
 20568 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 18.233,40

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 17 SANEAMENTO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
 20568 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 3190110 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL 7.659,45

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 17 SANEAMENTO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
 20568 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 3190130 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.437,50

TOTAL.....R\$513.721,48

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 17 SANEAMENTO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
 20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
 3190140 DIÁRIAS – CIVIL 212,06

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 17 SANEAMENTO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4001 GOVERNO P/ TODOS COM RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
 20550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
 3390300 MATERIAL DE CONSUMO 11.619,38

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO

10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 17 SANEAMENTO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
 20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 3190160 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 17.234,85

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 17 SANEAMENTO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
 20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 3390300 MATERIAL DE CONSUMO 92.690,04

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 17 SANEAMENTO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
 20560 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 3390390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 299.282,22

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 17 SANEAMENTO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
 20565 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 3190040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 45.027,02

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
 01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
 10 GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 17 SANEAMENTO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 4080 SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA
 20568 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 3390300 MATERIAL DE CONSUMO 47.655,91

TOTAL.....R\$513.721,48

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 01 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Hamilton Mendes de Souza
Diretor do DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1674, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Convalida o cancelamento de Restos a Pagar do Exercício de 2014 no Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 2º. A atualização monetária ora aprovada será considerada para fins de lançamento do IPTU a partir do exercício de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 09 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1681 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Aprova o loteamento denominado Residencial Bela Itália de propriedade de Pizolato e Waldemar Empreendimentos Imobiliários Ltda.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 6.766/79 e 9.785/99, e na Legislação Municipal vigente que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Monte Carmelo,

CONSIDERANDO de conformidade com a Lei Municipal de nº 1709/96, passando para a órbita municipal a partir do exercício de 2.010 incorporado ao perímetro urbano desta cidade a faixa de terreno, atualmente devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Carmelo-MG, conforme Matrícula 34.355 livro 02, e

CONSIDERANDO o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado RESIDENCIAL BELA ITÁLIA, propriedade de Pizolato e Waldemar Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 18.147.044/0001-04.

§ 1º. O prazo para execução das obras de infraestruturas é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de aprovação do loteamento;

§ 2º. O loteamento terá uso predominantemente residencial;

§ 3º. Os lotes com frente para a AV. Europa, assim identificados: lotes nºs 01 ao 04 da Quadra 01, lotes nºs 01 ao 07 da Quadra 02, lotes de nºs 01 ao 07 da Quadra 03, lote de nº 09 ao 12 da Quadra 05, os lotes com frente para a Av. Brasil Leste, assim identificados: lotes nºs 01 ao 04 da Quadra 05, lotes nºs 01 ao 04 da Quadra 06, Lotes nºs 01 ao 04 da Quadra 09, lotes nºs 01 ao 04 da Quadra 10, lotes nºs 01 ao 04 da Quadra 12, lotes nºs 04 e 05 da Quadra 14, lotes nºs 01 ao 06 da Quadra 13, os lotes com frente para a Rua Ronan Cardoso Naves, assim identificados: lotes nºs 05 e 06 da Quadra 01, lotes nºs 01 e 02 da Quadra 14, lotes nºs 08,09,10 da Quadra 13, os lotes com frente para a Rua Mato Grosso, assim identificados: lotes nºs 01 e 04 da Quadra 07, lotes nºs 01 e 04 da Quadra 08, lotes nºs 01 da Quadra 11, os lotes com frente para a Rua Atílio Podestá, assim identificados: lotes nºs 09 da Quadra 07: lotes nºs 08 da Quadra 08, lotes nºs 05,06 e 07 da Quadra 12: os lotes com frente para a Rua Guilherme Francisco Pizolato, assim identificados: lotes nºs 10,11,12,13,14 da quadra 07: lotes nºs 09,10,11,12 da quadra 6, lotes nºs 05,06,07,08 da quadra 05, os lotes com frente para a Rua Holanda, assim identificados: lotes nºs 05,06,,07,08 da quadra 07, lotes nºs 05,06,07,08 da quadra 06 lotes nºs 09,10,11,12, da quadra 08, lotes nºs 09,10,11,12 da quadra 09, os lotes com frente para a Rua Mario Moreira, assim identificados: lotes nºs 05,06,07,08 da quadra 08, lotes nºs 05,06,07,08 da quadra 09, lote nº 02,03,04 da quadra 11, lotes nºs 09,10,11,12 da quadra 10, lotes nºs 07 da quadra 13, lotes nºs 03 da quadra 14:os lotes com frente para a Rua Rússia, assim identificados: lotes nºs 05,06,07 da quadra 10, lotes nºs 08,09,10 da quadra 12, terão uso predominantemente comerciais.

Art. 2º. O terreno possui uma área de 27.410,72 m² (vinte e sete mil, quatrocentos e dez metros e setenta e dois centímetros quadrados), e está constituído de 14 quadras, num total de 125 lotes.

Lotes úteis 123, com a área de 24.287,53 m² (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta e três centímetros quadrados) num percentual de 42,79% da área total;
 Área de Sistema Viário com 21.676,95m² (vinte e hum mil, seiscentos e setenta e seis metros, e noventa e cinco centímetros quadrados) num percentual de 38,19% da área total;
 c) Área Institucional Lote 01 da Quadra nº 14, totalizando uma área de

2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), num percentual de 4,93% da área total;
 d) A Área Verde, lote 02 da Quadra 14, e canteiro central, num total de 753,97 m² (setecentos e cinquenta e três metros e noventa e sete centímetros quadrados), num percentual de 1,33% da área total.

Art. 3º. Na forma do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passa a integrar o patrimônio público do Município de Monte Carmelo:

Áreas Verdes;
 Áreas Institucionais;
 Sistema Viário;
 Área de Canteiro Central.

Art. 4º. Fica a cargo do loteador a realização de todos os serviços de obras de infraestruturas, tais como: demarcação de quadras e lotes, arruamento, esgotamento de águas pluviais, asfaltamento, meio fio, rede de abastecimento de água e esgoto com ligação a todos os lotes, rede de energia elétrica, iluminação pública, tudo de acordo com os projetos apresentados e aprovados pela Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Mediante competente instrumento particular de garantia do cumprimento das obrigações assumidas nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, o loteador constituirá em favor do Município de Monte Carmelo, hipoteca constante dos lotes de nºs 01 ao 05 da quadra 14, 01 ao 06 da quadra 01 e do 01 ao 06 da Quadra 02, destinados a garantir o cumprimento de sua obrigação.

Art. 6º. Ficam revogados os Decretos Municipais nº 1382/2014 e nº 1432/2014.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 09 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1682 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre o cancelamento do Concurso Público nº 01/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

Parágrafo único – Os pedidos de reembolso da taxa de inscrição deverão ser formalizados através de requerimento escrito, dirigido à Secretaria da Fazenda, Setor de Tesouraria, mediante apresentação do comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, ocasião em que o pagamento será agendado e o valor da taxa atualizado monetariamente.

Art. 2º. Feste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Carmelo, 09 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1683, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o art. 1º do Decreto nº 727, de 10 de dezembro de 2010 que Nomeia os contribuintes que serão obrigados a reter na fonte e recolher o ISSQN por Substituição Tributária a partir do exercício de 2016.

O Prefeito do Município de Monte Carmelo – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20245 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO
25%.
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
352.178,95

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20247 TRANSPORTE ESCOLAR
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
21.241,98

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20245 DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO
25%.
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
245.301,77

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
4095 MONTE CARMELO EM CULTURA
20269 REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL (CARNAVAL) E
FESTIVIDADES DIVERSAS
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 5.760,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20357 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 870,15

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20357 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.369,30

TOTAL.....R\$ 882.051,53

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes de excesso de arrecadação no orçamento vigente no montante de R\$ 882.051,53 (Oitocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e um reais, cinquenta e três).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



DECRETO Nº 1678 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Atualiza Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI c/c art. 86, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 2º do Decreto nº 133 de 27 de Março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado para R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) o valor da Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário – TCML, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 1455 de 05 de Dezembro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Monte Carmelo, 09 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 1679 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Atualiza a base de cálculo dos Tributos Municipais".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI c/c art. 86, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 09 de 22 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º. A base de cálculo dos tributos do município passa a ser fixada no valor de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), correspondente ao último valor de Unidade Fiscal Municipal (UFM), atualizado no período dos últimos doze meses pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 1454 de 05 de Dezembro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Monte Carmelo, 09 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 1680 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Fixa o percentual de atualização monetária da base de cálculo de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2016".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI c/c art. 86, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a premente necessidade de recompor a base de cálculo do referido tributo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, §2º, da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional),

CONSIDERANDO, finalmente, que a variação do IPCA/IBGE do período compreendido entre 01/12/2014 a 09/12/2015, foi de 10,4762%.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a atualização monetária de 10,4762% que incidirá sobre os valores venais de imóveis urbanos, constantes da Planta Genérica de Valores, aprovada pela Lei Complementar nº 82 de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Art. 1º - Fica convalidado o cancelamento de Restos a Pagar, existentes no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, não processados do exercício de 2014, em decorrência de saldos indevidos, os quais não serão utilizados ou inexistem compromisso de pagamento, a saber: Sendo Discriminado abaixo o Ano do Empenho, o Numero do Empenho e o Valor do Cancelamento.

2014 – Fundo Municipal de Saúde

ANO	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR DO CANCELAMENTO
2014	77	0,10
2014	296	471,50
2014	1642	622,67
2014	1907	0,06
2014	2201	1.335,61
2014	2463	0,01
2014	2607	2.346,60
2014	2608	1.937,51
2014	2672	360,00
2014	2673	360,00

2014 – Município

ANO	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR DO CANCELAMENTO
2014	72	0,04
2014	105	0,04
2014	158	2.150,82
2014	405	657,77
2014	409	961,82
2014	411	3.009,20
2014	412	1.170,00
2014	413	1.254,80
2014	414	1.725,16
2014	445	22.042,66
2014	1517	0,01
2014	1600	230,00
2014	2218	3.000,00
2014	2267	0,01
2014	2479	0,05
2014	2495	0,01
2014	2499	0,01
2014	2526	0,01
2014	2546	0,02
2014	2549	0,01
2014	2560	0,01
2014	2561	0,01
2014	2562	0,01
2014	2612	0,02
2014	2678	0,08
2014	3130	0,30
2014	3132	0,02
2014	3407	0,01
2014	3422	1.200,00
2014	3425	2,49
2014	3452	0,05
2014	3490	0,01
2014	3628	0,01
2014	3630	1.980,00
2014	3721	0,01
2014	3835	1.650,00
2014	3840	0,01
2014	3935	0,46
2014	4246	2.110,00
2014	4566	0,01
2014	4602	0,01
2014	4656	0,01
2014	4883	0,01
2014	4967	0,01
2014	5230	2.652,28
2014	5256	210,00
2014	5266	852,15
2014	5267	1.124,40

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Monte Carmelo, 01 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Anderson Pires
Secretário Municipal de Fazenda



DECRETO Nº 1675, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Convalida o cancelamento de Restos a Pagar do Exercício de 2014 no Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convalidado o cancelamento de Restos a Pagar, existentes no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, processados dos exercícios de 2013 e 2014 a saber: Sendo Discriminado abaixo o Ano do Empenho, o Numero do Empenho, Valor do Cancelamento e motivo do cancelamento.

Exercício 2013

ANO	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR DO CANCELAMENTO	MOTIVO DO CANCELAMENTO
2013	620	50,18	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	1100	635,88	Valor indevidamente em aberto, visto que o pagamento já foi efetuado.
2013	1389	73,95	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	1511	13,95	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	3439	85,77	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	3443	4.660,00	Empenho feito erroneamente, sem solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, visto que os serviços não foram prestados para a mesma.
2013	4523	163,35	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	4599	64,80	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	4664	7.554,96	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	4668	4.824,30	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	4669	6.106,55	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	4671	4.214,70	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	4673	4.719,19	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	4674	4.004,49	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	4965	1.580,95	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	4967	4.403,89	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	5139	1.148,46	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	5854	500,00	Serviço pago acumulado ao prestador
2013	5856	4,35	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	5860	300,00	Valor indevidamente em aberto, visto que o pagamento já foi efetuado.
2013	5873	9,35	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	5881	58,67	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	7622	116,35	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	7623	1.125,00	Empenho feito erroneamente, sem solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, visto que os serviços não foram prestados para a mesma.
2013	8491	55,36	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	8492	382,94	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	8721	3.154,70	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	8722	3.154,70	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	8790	88,00	Documento físico referente à prestação de serviços não encontrado para averiguação e pagamento.
2013	8825	4,47	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	8851	47,72	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).

2013	8853	105,00	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	8922	2,91	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	9139	13,01	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	9180	1.344,00	Empenho feito em duplicidade
2013	9209	806,00	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	9217	6.421,87	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	9218	6.421,87	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2013	9219	7.998,41	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).

Exercício 2014 – Fundo Municipal de Saúde

ANO	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR DO CANCELAMENTO	MOTIVO DO CANCELAMENTO
2014	122	159,95	Empenho feito erroneamente, visto que a despesa já havia sido paga.
2014	197	2.036,98	Valor indevidamente em aberto, visto que o pagamento já foi efetuado.
2014	942	100,00	Empenho de TFD não procurado, cancelamento autorizado pela secretaria municipal de saúde.
2014	1867	105,53	Valor indevidamente em aberto, visto que o empenho já foi pago e o saldo devedor refere-se à retenção, portanto trata-se de receita do município (orçamentária) ou de terceiros (extra orçamentária).
2014	2640	2.026,80	Empenho feito em duplicidade
2014	2643	17.119,02	Empenho feito em duplicidade
2014	2644	91.983,90	Empenho feito em duplicidade
2014	2645	2.172,18	Empenho feito em duplicidade
2014	2646	44.881,32	Empenho feito em duplicidade
2014	2647	12.312,79	Empenho feito em duplicidade
2014	2677	234,08	Empenho de taxa bancária feito no valor incorreto, e posteriormente foi feito outro com valor correto.

Exercício 2014 - Município

ANO	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR DO CANCELAMENTO	MOTIVO DO CANCELAMENTO
2014	405	103,60	Empenho de taxa bancária feito em duplicidade.
2014	409	4.371,90	Empenho de taxa bancária feito no valor incorreto, e posteriormente foi feito outro com valor correto.
2014	533	7.382,00	Empenho feito no valor incorreto e posteriormente feito outro com valor correto.
2014	1512	368,50	Empenho feito erroneamente, visto que o pagamento pela prestação do serviço já havia sido realizado.
2014	1799	220,00	Não existe certidão de óbito comprovatório do auxílio funeral, e de acordo com a empresa não há créditos a receber do município.
2014	2136	911,50	Empenho feito em duplicidade
2014	2203	58,23	Empenho feito em duplicidade
2014	2251	189,00	Empenho feito em duplicidade
2014	2846	46,13	Empenho feito em duplicidade
2014	3118	7.650,00	Empenho feito erroneamente, conforme pedido de cancelamento feito ao setor de contabilidade.
2014	3119	7.580,00	Empenho feito erroneamente, conforme pedido de cancelamento feito ao setor de contabilidade.
2014	3366	20,25	Documento de restituição não encontrado para averiguação e pagamento.
2014	3443	725,21	Empenho feito em duplicidade
2014	3449	113,22	Empenho feito em duplicidade
2014	3471	14,07	Empenho feito em duplicidade
2014	4435	1.218,20	Empenho feito em duplicidade
2014	5139	1.524,81	Empenho feito em duplicidade
2014	5140	27.317,78	Empenho feito em duplicidade
2014	5194	1.555,25	Empenho feito em duplicidade
2014	5195	2.821,57	Empenho feito em duplicidade
2014	5196	1.637,372	Empenho feito em duplicidade
2014	5197	2.674,40	Empenho feito em duplicidade
2014	5198	13.691,88	Empenho feito em duplicidade
2014	5199	3.926,81	Empenho feito em duplicidade
2014	5200	54.524,70	Empenho feito em duplicidade
2014	5201	6.250,31	Empenho feito em duplicidade
2014	5202	71.773,96	Empenho feito em duplicidade
2014	5203	679,38	Empenho feito em duplicidade
2014	5204	3.524,50	Empenho feito em duplicidade
2014	5205	2.552,78	Empenho feito em duplicidade
2014	5206	11.982,86	Empenho feito em duplicidade
2014	5207	47.669,90	Empenho feito em duplicidade
2014	5208	5.271,15	Empenho feito em duplicidade
2014	5209	4.538,81	Empenho feito em duplicidade
2014	5210	8.608,49	Empenho feito em duplicidade
2014	5211	5.019,20	Empenho feito em duplicidade
2014	5212	4.280,97	Empenho feito em duplicidade
2014	5213	570,28	Empenho feito em duplicidade
2014	5214	691,58	Empenho feito em duplicidade
2014	5215	6.489,11	Empenho feito em duplicidade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Monte Carmelo, 01 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Anderson Pires
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1676 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1029, de 28 novembro de 2012, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 769.965,53

(Setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e três centavos), destinados ao reforço à dotação orçamentária:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20235 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.752,55

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20235 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
289.663,45

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20235 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 69.938,72

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20239 DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
158.388,02

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20241 APOIAR INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
33504100CONTRIBUIÇÕES 51.995,80

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20235 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
162.601,43
02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
20235 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
31901300OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.625,56

TOTAL.....R\$ 769.965,53

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes de excesso de arrecadação no orçamento vigente no montante de R\$ 769.965,53 (Setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Dezembro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1677 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1029, de 28 novembro de 2012, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 882.051,53 (Oitocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e um reais, cinquenta e três), destinados ao reforço à dotação orçamentária:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
33903900OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.725,91

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20112 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
31900102APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REMUNERADA/REFORMA MILITARES 43.350,24

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20112 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
31900302PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 24.396,77

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
20116 APOIO À POLÍCIA MILITAR/MG
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.317,38

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
20118 APOIO À POLÍCIA CIVIL/MG
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
9.002,19

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20135 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
15.340,93

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20137 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.600,10

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20139 PROCON MONTE CARMELO
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
8.025,96

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20460 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14.230,04

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
812 DESPORTO COMUNITÁRIO
4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
20466 PROMOÇÃO AO DESPORTO AMADOR
31900400CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.260,62

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
812 DESPORTO COMUNITÁRIO
4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
20466 PROMOÇÃO AO DESPORTO AMADOR
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4.410,41

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
80.234,02

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
33904700OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.146,92

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 EDUCAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20230 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
31901100VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
36.287,89

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL